

## ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE 2020/2021

LOCAL: JUIZ DE FORA/MG – 09/02/2021

Participaram da reunião a MRS Logística S/A, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – STEFZCB, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDIPAULISTA, reunião esta, que em razão a pandemia e a necessidade de distanciamento social, a exemplo das reuniões anteriores, esta também foi realizada através da plataforma Microsoft Teams.

Iniciada a reunião, considerando que os sindicatos na reunião do dia 29/01/2021 destacaram que procederiam à avaliação da proposta apresentada pela empresa, pelos representantes da MRS foi solicitado aos diretores sindicais, a devolutiva pertinente às avaliações realizadas em face da contraproposta da empresa apresentada na primeira reunião e para as alterações apresentadas na reunião anterior.

Pelos representantes da empresa foi ainda ratificado o compromisso de prorrogação do ACT 2019/2020 até 28 de fevereiro de 2021, assim como a manutenção da data-base em 1º de novembro. Esclarecem também que no período compreendido entre 10/02/2021 e 28/02/2021, a MRS se compromete a não realizar nenhuma dispensa sem justa causa, ficando excluídos, entretanto, os desligamentos a pedido do empregado, aqueles decorrentes do Regulamento Disciplinar, os desligamentos por justa causa e/ou a extinção por mútuo consentimento.

Desta forma, os dirigentes sindicais informaram que avaliaram a contraproposta da empresa e destacam inicialmente que em relação ao conteúdo econômico financeiro, os sindicatos entendem que a empresa vem se mostrando irredutível em relação à parte pecuniária apresentada e, os diretores dos sindicatos salientam não ser possível consultar em assembleias os trabalhadores com o percentual de 3,95%. Portanto chegaram à conclusão de que relação ao reajuste salarial, os sindicatos reivindicam o percentual de 4,77% sobre todo o conteúdo econômico da proposta, ou seja, salários, ticket, parcela fixa do PPR praticada ano passado, auxílio materno infantil e as diárias de maquinistas. Sobre os salários, que os mesmos sejam majorados à razão de 1% a título de aumento real, sendo este percentual a ser aplicado a partir de 1º de maio sobre os salários vigentes em 30/04/2021.

Os sindicatos entendem que o pleito econômico ora apresentado representa de certa forma uma recomposição do poder de compra dos trabalhadores e muito embora reconheçam as dificuldades enfrentadas pela empresa, avaliam ser este um pleito coerente com a realidade. Salientam ainda que as alterações propostas pelos sindicatos representa a expectativa da categoria representada, razão pela qual solicitam à MRS uma análise criteriosa dos pleitos financeiros apresentados.

Os representantes sindicais solicitam ainda alterações em algumas cláusulas sociais, sendo assim cada sindicato apresentou seus respectivos ajustes.

Desta forma o SINTEF encaminhou uma minuta com solicitação de alterações na redação das cláusulas 2ª, 3ª, 9ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª, 21ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 38ª, 45ª, 56ª, como sugerido na minuta encaminhada e querem entender melhor as cláusulas 13ª, §2º e 20ª, §4º.

O Sindicato de SP por sua vez requer a manutenção da redação como no ACT-2018/2019, para a cláusula de Alimentação e Jornada de Maquinistas, quanto à de Turno de Revezamento, para a inclusão de 8 horas, solicita que seja nos termos de sua pauta de reivindicações. Solicitam ainda esclarecimentos pertinentes às alterações nas cláusulas 13ª, §2º e 20ª, §4º.

Pelo Sindicato da Central do Brasil foi esclarecido que as dúvidas pertinentes à jornada já estão contempladas pelos sindicatos de Lafaiete e de São Paulo nos tópicos acima.

Pelo Sindicato de BH foi esclarecido que solicitam que para a cláusula 16ª sejam mantidos os horários do acordo vigente, para a 20ª solicitam esclarecimentos pertinentes ao §4º, em relação à 34ª cláusula, solicitam a manutenção da redação do acordo vigente. Em relação à 35ª cláusula concordam com a proposta de 8 horas, desde que tenha a concordância dos empregados e validada com o sindicato. Quanto à cláusula 45ª, o sindicato solicita que seja acrescentado o seguinte texto “§10º A MRS se compromete, caso ocorra atraso no processo eleitoral por qualquer motivo, que a assegurará a estabilidade pós-mandato dos empregados eleitos da CIPA, até que ocorra o próximo

*processo eleitoral e permitirá a inscrição dos mesmos caso seja a vontade dos próprios”, pleito com o qual concordam os demais sindicatos*

Quanto à cláusula 53ª o sindicato de BH requer a alteração da expressão AIDS para IST's. Quanto aos informativos corporativos solicitam que todos sejam encaminhados também aos sindicatos.

Quando estiverem definidas as regras pertinentes ao teletrabalho pós-pandemia, que os sindicatos sejam convidados para debater e se for o caso proceder às adequações que eventualmente se fizerem necessárias.

O SindPaulista solicita a manutenção da redação do acordo para as cláusulas 13ª, 16ª, 20ª, 33ª, 34ª, 35ª, e pretendem debater a liberação de dirigentes sindicais prevista na cláusula 56ª.

Em face das considerações apresentadas pelas entidades sindicais, os representantes da empresa salientaram que procederão à avaliação dos pleitos apresentados e que apresentarão o resultado na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi encaminhada por e-mail a todos os sindicatos, ficando a próxima reunião a ser agendada no decorrer dos próximos dias.

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2021.

**MRS Logística S/A**

**SINDPAULISTA**

**STEFZCB**

**SINTEF-CL**

**STEFSP**

**STEFBH**